

TCE/RN
Fl n°
Rubrica:
Matricula:

Processo n°: 1380/2023

Assunto: COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADE

Unidade contábil: PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

Responsável: Sr. SAMUEL OLIVEIRA DE SOUTO

Consoante pontuado pela unidade instrutiva, não prospera o prosseguimento do feito como denúncia em face das razões elencadas na informação de auditoria.

Contudo, em atenção ao preceito elementar da proteção ao erário, acolho os achados da diretoria de administração municipal como REPRESENTAÇÃO (art. 81 VI da LC 464/2012). Pacificou o Superior Tribunal de Justiça:

Em atenção ao direito fundamental acima citado, esta Corte entende que, no regime de transparência brasileiro, vige o princípio da máxima divulgação, em que a publicidade é regra, e o sigilo, exceção (STJ, REsp 1.857.098/MS, relator Ministro Og Fernandes, Primeira Seção, DJe de 24/05/2022).

Referência:

<https://processo.stj.jus.br/jurisprudencia/externo
/informativo/?acao=pesquisarumaedicao&livre=%270008
E%27.cod.>. Acesso em: 8.fev.2023.

Deve, assim, o caderno ser enviado à DIRETORIA DE EXPEDIENTE (DE) para efetuar os ajustes necessários ao tipo processual e conferir-lhe a imprescindível publicidade (art. 81 p.u. da norma orgânica).

Da DE, o processado há que ser enviado à DIRETORIA DE ATOS E EXECUÇÕES (DAE) para providenciar as CITAÇÕES dos responsáveis para apresentarem DEFESAS no prazo legal. Fundamento de validade: art. 37 §1° da LC 464/2012.

À luz do art. 76 do código civil pátrio, a CITAÇÃO do Sr. PREFEITO deverá ocorrer em seu domicílio necessário. A de EMERSON SOUZA DE OLIVEIRA, CNPJ 49.620.977/0001-16, no endereço constante do banco de dados da DAE e/ou documentado no presente e/ou disponível na rede mundial de



TCE/RN
Fl n°
Rubrica:
Matricula:

computadores, devendo a fonte informacional ser necessariamente detalhada.

De logo, encontra-se o setor autorizado a adotar as medidas legais pertinentes ao êxito das diligências. Juntamente com os mandados, deverão ser fornecidas aos citandos vias deste ato processual e da informação da unidade instrutiva acostada no evento 10.

Ato contínuo, juntar cópias digitais dos avisos de recebimento correlatos. Empós, à conclusão incontinenti. CUMPRA-SE.

Ana Paula de Oliveira Gomes

RELATORA

(DATADO E ASSINADO DIGITALMENTE)